



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56.302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br


RESOLUÇÃO Nº. 40 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 20 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação dos membros do Conselho Superior ocorrida na 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 11 do Conselho Superior, de 14 de maio de 2015, excluindo **Adelmo Carvalho Santana** e, incluindo a servidora **Flávia Cartaxo Ramalho Vilar**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Adelmo Carvalho Santana
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:

19/08/2015